



# CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA - PR

## GABINETE DA VEREADORA CAMILA SCHEFER PIERIN

MOÇÃO 14 /2025

A vereadora que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, disposta na lei orgânica do município da Lapa e pelo regimento interno desta Casa de Leis, em especial seu artigo 128 § 1º, inciso I, vem respeitosamente apresentar a presente:

### MOÇÃO DE APLAUSOS

Ao atleta lapeano Fernando Carvalho Tenório, pela brilhante conquista da medalha de ouro na Copa Brasil B2/B3 de Futebol Adaptado.

A trajetória de Fernando é exemplo de superação, dedicação e amor ao esporte. Sua conquista representa não apenas um marco pessoal, mas também um motivo de orgulho para toda a comunidade lapeana, que se vê representada por um atleta de tamanha determinação e talento.

O comprometimento, a disciplina e o espírito esportivo demonstrados por Fernando servem de inspiração para jovens e adultos, mostrando que o esporte é um caminho de inclusão, conquista e valorização das potencialidades humanas.

Diante disso, esta Casa de Leis manifesta seu reconhecimento e aplauso ao atleta Fernando Carvalho Tenório, parabenizando-o pela conquista e desejando-lhe contínuos êxitos em sua trajetória esportiva.

### JUSTIFICATIVA

A presente Moção tem como objetivo reconhecer e enaltecer o mérito esportivo do atleta Fernando Carvalho Tenório, pela expressiva conquista da medalha de ouro, tornando-se hexacampeão da competição.

Fernando é exemplo de dedicação, perseverança e superação. Sua trajetória no esporte adaptado demonstra não apenas talento e compromisso com o alto rendimento, mas também a força inspiradora daqueles que transformam desafios em conquistas.

O sucesso obtido por ele reflete o trabalho árduo, e destaca o nome da Lapa no cenário esportivo nacional, promovendo inclusão e valorizando o esporte como instrumento de transformação social.



# CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA - PR

Desta forma, esta justa homenagem busca expressar o reconhecimento ao atleta Fernando Carvalho Tenório, por sua contribuição ao esporte lapeano e por representar com honra e orgulho o município da Lapa em competições de nível nacional.

Nesses termos, pede-se deferimento.

Poder Legislativo da Lapa, 08 de outubro de 2025

  
**CAMILA SCHEFER PIERIN**  
Vereadora

Câmara Municipal da Lapa - PR



PROTOCOLO GERAL 3054/2025  
Data: 08/10/2025 - Horário: 16:38  
Legislativo